

Lei nº 1876

Vicente Almara da Silva, Pre-  
feito Municipal de Barra de São  
Francisco, Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribui-  
ções legais, faz saber  
que a Câmara de Vereadores  
decretou e ele sanciona a  
seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica concedido o Título de cida-  
dão São Franciscuense ao Exmo. Sr.  
Governador do Estado do Espírito  
Santo, Dr. Elcio Alves.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 1976.  
Vicente Almara da Silva  
Prefeito Municipal.